



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.415 /

"DETERMINA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL DO DOMÍNIO PÚBLICO E CONCEDE DIREITO REAL DE USO À EMBRATEL (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica desafetada do domínio público, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, uma área localizada no alto da Serra de São Domingos, com 660,90 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta metros e noventa centímetros quadrados), com código de controle cadastral 128/top., identificada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Legislativo nº 193 /93, assim descrita:

"Tem como ponto de amarração o marco PMPC 07/93 nas coordenadas (UTM) 7.591.511.745 N e 337.294.759 E e como ponto de partida no marco (M1) locado no alinhamento do caminho cascalhado, nas coordenadas ..... 7.591.524.953 N e 337.214.893 E. Deste, segue em divisa com área 120/top. uma distância de 18,30m e rumo 55º59'41" SE até o M2 locado nas coordenadas 7.591.514.718N e 337.230.064 E. Deste, segue uma distância de 49,56m rumo 69º26'20" NW em divisa com Patrimônio Público, até o M3, locado nas coordenadas 7.591.497.311 N e 337.183.658 E. Deste, segue uma distância de 15,00m rumo 20º16'47" NW em divisa com área 130/top. até o caminho cascalhado e M4 locado nas coordenadas ..... 7.591.511.381 N e 337.178.459 E. Deste, segue pelo caminho cascalhado uma distância de 38,88m rumo 69º34'09" NE até o M1, onde teve início e fim esta descrição. Todas as confrontações são áreas do Patrimônio Municipal, em comodato com as empresas instaladas."

ART. 2º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a conceder direito real de uso à EMBRATEL (Empresa Brasileira de Telecomunicações) a área de terreno identificada no artigo anterior, a fim de ser instalada uma estação terrena de satélite, para ampliação do atendimento às necessidades de telecomunicações.

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração formalizar os atos necessários ao cumprimento desta lei.

